

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201600020007431**AUTUADO EM**: 23/06/2016**INTERESSADO**: UEG/Luziânia**ASSUNTO**: Pedagogia**PARECER E VOTO N.81/2018****I – RELATÓRIO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de autorização para a realização do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com estrutura modular, em convênio do campus UEG/Luziânia com a Cidade de Santo Antônio do Descoberto. As aulas serão ministradas no endereço Área Especial, s/n, qd. 41/42, Centro.

A UEG está reconhecida por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O oferecimento do curso é resultado da parceria entre a Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto e a UEG, Unidade de Luziânia, em conformidade com a Resolução CsU nº 61/2014. Para tanto, foi assinado o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2015 entre a UEG e a Prefeitura de Santo Antônio.

**II – ANÁLISE**

De acordo com o Regulamento para oferta de cursos modulares na UEG, em seu art, 4º, *“Os cursos modulares na UEG serão de oferta eventual, mediante demanda qualificada”*. Mais adiante, no art. 9º, reza que *“Os cursos modulares oferecidos sempre estarão vinculados a um campus da UEG, que será responsável por sua gestão pedagógica, administrativa e de registro acadêmico, mesmo quando oferecido em local fora de sua sede ou em local cedido por alguma instituição parceira”*.

O PPC, no item sobre a Organização administrativa e didático-pedagógica, informa que o projeto será acompanhado pela Pró-Reitoria de Graduação, Coordenação pedagógica e pelo campus UEG/Luziânia.

A realização do curso em Santo Antônio atende a uma solicitação das autoridades locais que mostraram aos dirigentes da Universidade a existência de uma demanda social, principalmente da camada jovem, que finaliza o Ensino

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201600020007431**AUTUADO EM**: 23/06/2016**INTERESSADO**: UEG/Luziânia**ASSUNTO**: Pedagogia

Médio e não tem condição de continuar os estudos. O município argumenta que não possui estrutura para firmar parcerias com instituições da rede de educação superior.

Conforme a Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso de Santo Antônio apresenta uma carga horária total de 3.220 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 1.014/2017, com integralização mínima de 04 anos e máxima de 06 anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ✓ - Núcleo Comum – 120
- ✓ - Núcleo Específico – 1.476
- ✓ - Prática como componente curricular – 324
- ✓ - Núcleo de modalidade – 344
- ✓ - Prática como componente curricular (Núcleo Modalidade) – 76
- ✓ - Núcleo livre – 180
- ✓ - Trabalho de curso – 100
- ✓ - Atividades complementares – 200
- ✓ - Estágio supervisionado – 400

O corpo docente, em 2016, apresenta o nome de cinco professores, sem especificar a formação. A coordenação é da Professora Marly Abrão Araújo Ferreira, com pós-graduação em Gestão Escolar (UNB), Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras (FTB), Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa (FTB), Orientação Educacional (UNB), Gestão de Projetos Sociais (Barão de Mauá), Educação para a Diversidade e Educação de Jovens e Adultos (UNB) e Mestrado em Educação e Políticas Públicas pela Universidade Los Pueblos, Espanha.

Ao corpo discente serão oferecidas 50 vagas através de processo seletivo. O público alvo serão alunos oriundos do ensino médio, comunidade local e moradores do Entorno. As aulas serão ministradas às sextas-feiras e finais de semana.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201600020007431

**AUTUADO EM**: 23/06/2016

**INTERESSADO**: UEG/Luziânia

**ASSUNTO**: Pedagogia

O curso deverá funcionar em dependências físicas bem estruturadas disponibilizando salas de aulas com mobiliário e equipamentos adequados; da mesma forma, os demais espaços destinados à biblioteca, ou ambientes para leitura, e ao laboratório, conforme a necessidade da área de formação.

Em atenção à diligência baixada pela Conselheira Eliana Maria França Carneiro, enviada em 10 de outubro – pedindo mais dados sobre a formação acadêmica dos professores e descrição da estrutura física da biblioteca -, a Coordenação de Ensino da UEG, em Memorando datado de 30 de outubro de 2018, repassou os seguintes dados:

- 1) O quadro docente tem nove professores, com 01 especialista, 05 mestres e 03 doutores. Na graduação, seis são formados em Pedagogia, 01 em Ciências Sociais, 01 em História e 01 em Filosofia.
- 2) Quanto à biblioteca, informa que está localizada na Escola Municipal Virgílio Medeiros, numa sala de aproximadamente de 15 m<sup>2</sup>, com acervo de 350 exemplares e 15 baias para estudo individual e mesas para trabalho em grupo. O documento destaca que o espaço conta com acesso à biblioteca virtual, através de 20 computadores.

### III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Reconhecer o Curso de Licenciatura em Pedagogia, oferecido pela Universidade Estadual de Goiás/Luziânia, na cidade de Santo Antonio do Descoberto, ministrado na Área Especial, s/n, qd. 41/42, Centro, exclusivamente para os alunos ingressantes na turma que iniciou em 2017/1, cuja relação nominal está anexa no processo.

- Nome do Curso: Pedagogia
- Modalidade: Licenciatura
- Regime: modular
- Turno: noturno

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201600020007431

**AUTUADO EM**: 23/06/2016

**INTERESSADO**: UEG/Luziânia

**ASSUNTO**: Pedagogia

- Vagas: 50 para processo seletivo

- Carga horária: 3.220 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação

- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás

- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em  
Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.



Eliana Maria França Carneiro  
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNANIMIDADE
Ordinária
21 / 2018
30 de Novembro de 2018